

**LEI Nº 284/2023**

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS  
SERVIDORES COMISSIONADOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO-PB  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e da Lei Orgânica, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aumento salarial aos servidores comissionados da Câmara Municipal de Congo –PB, nos termos do Anexo I.

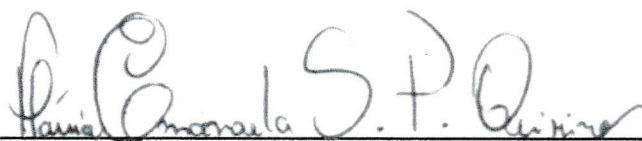
**Art. 2º** - O reajuste será aplicado a partir de março de 2023.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prédio Sede da Prefeitura de Congo/PB, 17 de fevereiro de 2023.



**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**LEI Nº 284/2023**

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS  
SERVIDORES COMISSIONADOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO-PB  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e da Lei Orgânica, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aumento salarial aos servidores comissionados da Câmara Municipal de Congo –PB, nos termos do Anexo I.

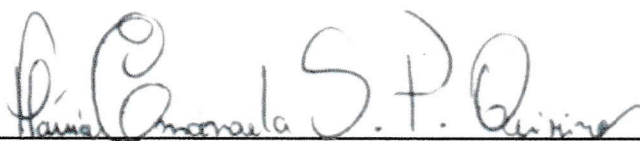
**Art. 2º** - O reajuste será aplicado a partir de março de 2023.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prédio Sede da Prefeitura de Congo/PB, 17 de fevereiro de 2023.



**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**ANEXO I**  
**CARGOS EM COMISSÃO**  
**DEPARTAMENTOS DIVISÕES E ASSESSORIAS.**

<b>CARGOS</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VALOR DO SUBSIDIO R\$</b>
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	CC-1	01	3.000,00
AESSOR LEGISLATIVO	CC-1	01	3.000,00
TESOUREIRO	CC-2	01	1.600,00
COORDENADOR DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO	CC-3	01	1.500,00
AESSOR PARLAMENTAR	CC-4	02	1.320,00